



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA N.º 12/XI/2.ª**

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e dez, pelas quinze horas e dez minutos, reuniu, na Sala 6 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

**15:00 Horas**

- 1- **Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2- **Admissão e distribuição de petições;**
- 3- **Fixação de redacções finais;**
- 4- **Apreciação e votação dos relatórios das seguintes iniciativas europeias:**
  - **COM(2010)517 - Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a ataques contra os sistemas de informação e que revoga a Decisão-Quadro 2005/222/JAI do Conselho**  
**Relator - Deputado António Gameiro (PS);**
  - **COM(2010)555 - Proposta alterada de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação do sistema «EURODAC» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efectiva do Regulamento (CE) n.º [.../...] [que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de protecção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de país terceiro ou um apátrida]**  
**Relatora - Deputada Celeste Correia (PS);**
- 5- **Apreciação e votação de relatórios de petições;**
- 6- **Apreciação e votação de relatórios de iniciativas europeias;**
- 7- **Outros assuntos.**

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi anunciada a baixa à Comissão do Projecto de Resolução n.º 306/XI (CDS/PP), que *“Recomenda ao Governo melhoria da qualidade dos serviços de Justiça e de Segurança na Região Autónoma da Madeira”*, para discussão nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, tendo o Grupo Parlamentar proponente declarado que, em princípio, a discussão deveria decorrer na Comissão.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, foi admitida, por unanimidade, após terem sido supridas as insuficiências anteriormente apontadas (designadamente a necessidade de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

clarificação do respectivo objecto), a Petição n.º 105/XI/2.ª, da iniciativa de Carlos Alberto dos Santos Monteiro e outros (num total de 4 174 assinaturas), que *“Solicitam o fim da acumulação de pensões de reforma e aposentação e de salários”*, tendo sido nomeada sua Relatora, por se tratar de petição conexa com a petição n.º 104/XI, a Senhora Deputada Helena Pinto (BE).

Em seguida, procedeu-se à redacção final do texto que *“Altera o regime jurídico das eleições do Presidente da República, da Assembleia da República, dos órgãos das autarquias locais, do Parlamento Europeu e dos referendos nacional e local, designadamente alargando e uniformizando o regime do exercício do voto antecipado”* [Proposta de Lei n.º 35/XI/1ª (GOV) e Projecto de Lei n.º 405/XI/1ª (PSD)], tendo sido cumprido pela Comissão o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, por unanimidade, na presença de todos os Grupos Parlamentares, tendo sido aceites as alterações de redacção sugeridas na Informação n.º 1017/DAPLEN/2010, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Foi ainda fixada a redacção final do texto que *“Reduz as subvenções públicas e os limites máximos dos gastos nas campanhas eleitorais (terceira alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho) ”* [Projectos de Lei n.ºs 299/XI/1ª (BE) e 317/XI/1ª (PCP)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, por unanimidade, na presença de todos os Grupos Parlamentares. Foram aceites as alterações de redacção sugeridas na Informação n.º 1019/DAPLEN/2010, com excepção de uma, prevista para o artigo 17.º, para além das demais assinaladas no texto, que foi deliberado introduzir no sentido de se aperfeiçoar o estilo da redacção em causa.

A propósito deste texto, o Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) assinalou que algumas dúvidas de interpretação haviam sido suscitadas sobre o texto aprovado, com eco na Comunicação Social, pelo que cumpria explicar que da lei aprovada não decorria aumento do financiamento privado. Lembrou que a proposta do PCP, aprovada por todos, com excepção do BE, previa a eliminação de uma discriminação dos candidatos em relação aos eleitos. Recordou que a interpretação actualmente feita é já a de que qualquer cidadão pode dar contribuições, com as limitações e com os limites do artigo 7.º. Considerou por isso falsa a interpretação de que se abriu agora ao aumento do financiamento privado o financiamento dos partidos, o que não tem correspondência na letra da lei ou no espírito do legislador, que apenas pretendeu eliminar a discriminação dos candidatos na entrega de donativos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

O Senhor Deputado Luís Montenegro (PSD) confirmou não ter sido aprovada nenhuma norma que corresponda a novos tipos ou a aumento de financiamento, sobretudo privado. Assinalou não haver dúvidas de que os donativos deveriam ser admitidos independentemente de os doadores serem militantes, candidatos ou representantes eleitos, pelo que a lei aprovada vinha especificar essa possibilidade, visando assim deixar clara a proveniência do donativo.

No quarto ponto de ordem de trabalhos, foram apreciados os relatórios das seguintes iniciativas europeias:

- COM(2010)517 - Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a ataques contra os sistemas de informação e que revoga a Decisão-Quadro 2005/222/JAI do Conselho, que foi aprovado com votos a favor do PS, PSD, CDS/PP e PEV e a abstenção do BE, após a sua apresentação pelo Relator, Senhor Deputado António Gameiro (PS). Intervieram no debate subsequente os Senhores Deputados Carlos Peixoto (PSD) e António Filipe (PCP), que aludiram à conexão desta iniciativa com o objecto do PJI n.º 420/XI (PCP), que *Altera a "Lei do Cibercrime", descriminalizando o ensino e a investigação científica*, tendo sido concluído que este Projecto tinha apenas a ver com um equívoco da lei vigente, visando que a investigação científica informática não seja considerada um acto preparatório do cibercrime;

- COM(2010)555 - Proposta alterada de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação do sistema «EURODAC» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efectiva do Regulamento (CE) n.º [...] [que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de protecção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de país terceiro ou um apátrida], que foi aprovado com votos a favor do PS, PSD, CDS/PP e a abstenção do BE, na ausência do PEV, após a sua apresentação pela Relatora, Senhora Deputada Celeste Correia (PS).

No quinto ponto da ordem de trabalhos, foi aprovado, com votos a favor do PSD, CDS/PP, BE, PCP e PEV e a abstenção do PS, o relatório final da **Petição n.º 63/XI/1.ª**, de que é subscritor Carlos Alberto da Nazaré Caseiro, que *«Solicita a alteração à Tabela IV a que se refere o artigo 17.º, nºs. 2 e 5 do Decreto-Lei n.º 34/2008 (Regulamento das Custas Processuais), de 26 de Fevereiro»*, após a sua apresentação pelo Relator, Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

No último ponto da ordem de trabalhos, foi apreciado o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda para audição de responsáveis da Direcção Geral da Reinserção Social e da ONG Meridianos Portugal, sobre o funcionamento dos Centros Educativos e nova metodologia de intervenção.

Após uma breve apresentação do requerimento pela Senhora Deputada Helena Pinto (BE), intervieram no debate os Senhores Deputados Teresa Morais (PSD), Ricardo Rodrigues (PS) e Nuno Magalhães (CDS/PP), tendo sido deliberado, após aprovação por unanimidade do requerimento, dirigir ao Senhor Ministro da Justiça uma solicitação no sentido de o membro do Governo responsável pela área em causa estar presente na audição, fazendo-se acompanhar pelo actual titular na Administração Central das matérias concernentes à reinserção social, no que se refere à lei tutelar educativa, para além de se dirigir idêntico convite à ONG Meridianos Portugal.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 16h30, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(Osvaldo de Castro)**

**Nota: Aprovada em 07-12-2010**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
António Gameiro  
António Montalvão Machado  
Carlos Peixoto  
Celeste Correia  
Fernando Negrão  
Filipe Lobo D' Ávila  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Helena Pinto  
Isabel Oneto  
Jorge Bacelar Gouveia  
José Luís Ferreira  
Luís Montenegro  
Luís Pita Ameixa  
Manuel Seabra  
Maria do Rosário Carneiro  
Maria Manuela Augusto  
Miguel Vale Almeida  
Nuno Magalhães  
Osvaldo de Castro  
Ricardo Rodrigues  
Teresa Morais  
Correia de Jesus  
Horácio Antunes  
Jorge Strecht  
Luís Campos Ferreira  
Maria de Belém Roseira  
Marques Júnior  
Ramos Preto

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Hugo Velosa